**PROJETO ARENA**

**DÉCIMO QUINTO ADITITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS**

entre

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.**

e

**DESENBAHIA- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A.**

e

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.**

e

**FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.**

**Salvador, 01 de agosto de 2019.**

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE DÉCIMO QUINTO ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA E VINCULAÇÃO DE DIREITOS E CRÉDITOS**

Pelo presente instrumento particular, as PARTES:

**FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.906.994/0001-11, com sede na Ladeira da Fonte das Pedras, s/n- Estádio da Arena Fonte Nova, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, doravante denominados “**CEDENTE**”;

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A**, sociedade de economia mista, atuando por meio de sua Agência Salvador – Pituba, situada na Avenida Manoel Dias da Silva, nº 2.450, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0187-62, , neste ato devidamente representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, (doravante denominado “**BNB**”- na qualidade de CREDOR, ou BANCO ARRECADADOR, na qualidade de Banco Depositário);

**DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A**, agência de fomento controlada pelo Estado da Bahia, constituída na forma de sociedade anônima de acordo com as leis brasileiras, com sede na Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron (Paralela), na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.163.587/0001-27, neste ato devidamente representada, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, (doravante denominada “**DESENBAHIA**”); e

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, atuando por sua filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Bloco B, conjunto 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.277.944/0001-50, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social (doravante denominado “**AGENTE FIDUCIÁRIO”**);

(BNB, DESENBAHIA e AGENTE FIDUCIÁRIO, doravante denominar-se-ão em conjunto, “**CREDORES**”).

CONSIDERANDO que, em 08 de fevereiro de 2011, as partes qualificadas acima celebraram o Instrumento de Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos (“**CONTRATO DE CESSÃO**”), conforme aditado, por meio do qual a CEDENTE, nos termos da Cláusula Segunda daquele contrato: (i) cedeu e vinculou aos CREDORES ou a qualquer terceiro por elas indicado, todos os direitos e créditos relativos às receitas operacionais decorrentes da celebração de Contratos Comerciais, celebrado pela CEDENTE, alusivos às vendas de bilhetes, camarotes, assentos corporativos e assemelhados, de todos os eventos esportivos e não esportivos (sendo as receitas decorrentes dessas vendas denominadas “**RECEITAS OPERACIONAIS**”), que ocorressem no Estádio da Fonte Nova (“**CONTRATOS COMERCIAIS**”), seriam movimentados através de conta corrente vinculada denominada CONTA CENTRALIZADORA II, não movimentável pela CEDENTE, mas de sua titularidade, mantida junto ao BNB, na qualidade de BANCO ARRECADADOR, sob o nº 14146-0, Agência 187, na forma do que estabeleça o CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS (conforme definido no CONTRATO DE CESSÃO);

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono, do CONTRATO DE CESSÃO, durante o primeiro semestre de 2019, a CEDENTE celebrou os seguintes contratos listados abaixo relativos aos “**NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS**”:

1. **EVENTOS**
2. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ADM SERVIÇOS URBANO EIRELI;*
3. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e NITI ENTRETENIMENTO LTDA ME;*
4. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BELO PRODUÇÕES LTDA ME;*
5. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e KAPPAMAKI PRODUÇÕES ARTITISTICA LTDA e LIVE NATION BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA;*
6. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ITAMAR SILVA DOS SANTOS ME;*
7. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e LIVE NATION BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA;*
8. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e THE CHOICE TEEN EVENTOS LTDA;*
9. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e* *EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A;*
10. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA;*
11. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ASSESSOR-ASSESSORIA E MARKETING LTDA e LINEAR STANDS LTDA;*
12. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e THE CHOICE TEEN EVENTOS LTDA;*
13. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MOVESA MOTORES E VEÍCULOS LTDA;*
14. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e FEIMAN EVENTOS LTDA – ME;*
15. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e JJA EMPREENDIMENTOS ARTITISCOS - EIRELI;*
16. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BOOK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA;*
17. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SALVADOR;*
18. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PE BRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EIRELI;*
19. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e WILSON FAUSTINO DE QUEIROZ NETO;*

1. *CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e COPA AMÉRICA 2019 – COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO EIRELI;*

1. *CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e THE CHOICE TEEN EVENTOS LTDA;*
2. *CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e MUQUIRANAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;*
3. *CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e SÉRGIO RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA.*
4. *CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e GBZ PRODUÇÕES EIRELI.*
5. **CAMAROTES / ARENA TRICOLOR / ASSENTO PREMIUM**
6. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES;*
7. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA;*
8. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e GINKANA PUBLICIDADE LTDA;*
9. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BRUNO MOURA LINDOSO;*
10. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOES S.A;*
11. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA – ME;*
12. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e LNRS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI – ME;*
13. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA;*
14. *1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CONDOMÍNIO SHOPPING DA BAHIA;*
15. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ZLR PATRIMONIAL;*
16. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e WILHEN DE ARAÚJO;*
17. *4 º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA;*
18. *1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RADAR COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA;*
19. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e UTOR COBRANÇA LTDA;*
20. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MERCANTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA;*
21. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ANTONIU’S ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA;*
22. *3º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CANAÃ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA;*
23. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PALLAS OPERADORA TURISTICA LTDA.*
24. **CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS**
25. *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e KILAKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA;*
26. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e TV ARATU S.A;*
27. *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CANAÃ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA;*
28. *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA;*
29. *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e LUIS CARLOS FELZEMBURG CASTELO BRANCO JUNIOR.*

Resolvem as PARTES celebrar este Instrumento Particular de Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos (“**ADITAMENTO**”), que será regido e interpretado de acordo com os seguintes termos e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES**

* 1. Os termos definidos com letra maiúscula aqui empregados, porém não definidos neste ADITAMENTO, terão os significados a eles atribuídos no CONTRATO DE CESSÃO.

**CLÁSULA SEGUNDA - PREÂMBULO**

2.1. Alterar o Preâmbulo, para fazer constar o endereço da Agência do BNB em Salvador, através da qual o BNB está atuando, que passará a constar com a seguinte redação, conforme já utilizado no presente ADITAMENTO:

*“****BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A****, sociedade de economia mista, atuando por meio de sua Agência Salvador – Pituba, situada na Avenida Manoel Dias da Silva, nº 2.450, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0187-62, , neste ato devidamente representado, na forma de seu Estatuto Social, por seus representantes legais abaixo assinados, (doravante denominado “****BNB****”- na qualidade de CREDOR, ou BANCO ARRECADADOR, na qualidade de Banco Depositário);”*

**CLÁSULA TERCEIRA - CESSÃO DOS NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS**

3.1. Alterar o CONTRATO DE CESSÃO para incluir os NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS descritos abaixo, que fica fazendo parte integrante do CONTRATO DE CESSÃO, conforme, previsto na Cláusula Segunda, Parágrafo Nono:

1. ***EVENTOS***
2. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ADM SERVIÇOS URBANO EIRELI; com o objeto de locação para o uso dos espaços/Cenário 01: Praça Sul – para realização do evento “Baile do Cafajeste”. Contrato assinado em 21/03/2019 e notificação assinada em 21/03/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em 02 parcelas iguais;*
3. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e NITI ENTRETENIMENTO LTDA ME, com o objeto de locação para o uso dos espaços/RESTAURANTE (abaixo do mirante) – para realização do evento “Carnavrau”. Contrato assinado em 06/02/2019 e notificação assinada em 06/02/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 7.000,00 (Sete mil reais) em parcela única;*
4. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BELO PRODUÇÕES LTDA ME, com o objeto de locação para o uso dos espaços/MIRANTE – para realização do evento “Mudei de Mortalha”. Contrato assinado em 06/02/2019 e notificação assinada em 06/02/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em parcela única;*
5. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e KAPPAMAKI PRODUÇÕES ARTITISTICA LTDA e LIVE NATION BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA, com o objeto a locação de espaço para realização de evento ¨Show Los Hermanos¨ na Arena Fonte Nova, por este contrato, as partes definem que em caso de público de até 12.000(Doze mil pessoas) o espaço presente que será objeto da locação será a Praça Sul e ¼ do gramado, já em caso de 12.001(Doze mil e uma) pessoas os espaços que será objeto de locação será a Praça Sul e Totalidade do gramado – VALOR DA LOCAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato ficaram definidos de acordo com os cenários abaixo:*

* ***Cenário 01:*** *em caso de Público até 12.000(doze mil) pessoas, o valor da locação será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), da seguinte forma, R$ 30.000,00 (trinta mil reais) até 15 de fevereiro de 2019 ; R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) até 15/03/2019 e R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) até 01/04/2019.*
* ***Cenário 02:*** *Em caso de Público superior à 12.001 (doze mil e um) pessoas, o valor da locação será de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);*

1. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ITAMAR SILVA DOS SANTOS ME com o objeto de locação para o uso dos espaços/PRAÇA SUL – para realização do evento “Show Padre Fabio de Melo”. Contrato assinado 25/01/2019 e notificação assinada em 25/01/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sinal de 6.000,00(seis mil reais) em parcela única até 01/02/2019, mas 04 parcelas iguais de R$ 6.000,00(Seis mil reais);*
2. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e LIVE NATION BRASIL ENTRETENIMENTO LTDA, com o objeto a locação de espaço para realização de evento ¨Show Sandy & Júnior¨ na Arena Fonte Nova, por este contrato, as partes definem que em caso de público de até 12.000(Doze mil pessoas) o espaço presente que será objeto da locação será a Praça Sul e ¼ do gramado, já em caso de 12.001(Doze mil e uma) pessoas e 15.000(Quinze Mil) pessoas, os espaços que será objeto de locação será a Praça Sul e ½ do gramado – VALOR DA LOCAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato ficaram definidos de acordo com os cenários abaixo:*

* ***Cenário 01:*** *em caso de Público até 12.000(doze mil) pessoas, o valor da locação será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), da seguinte forma, R$ 30.000,00 (trinta mil reais) até 28 de fevereiro de 2019 ; R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) até 15/04/2019 e R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) até 01/07/2019.*
* ***Cenário 02:*** *Em caso de Público superior à 12.001 (doze mil e um) e 15.000(Quinze mil) pessoas, o valor da locação será de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);*

1. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- FNP e THE CHOICE TEEN EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/PRAÇA SUL – para realização do evento “The Choice”. Contrato assinado 08/02/2019 e notificação assinada em 08/02/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). Sinal de R$ 9.000,00(Nove mil reais) em parcela única até 25/02/2019, mas parcela de R$ 9.000,00(Nove mil reais) em 25/03/2019;*
2. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- FNP e EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A, com o objeto de locação para o uso dos espaços/Gramado, Praça Sul, Circulação n5 norte, Leste e Oeste, Zona Mista, Hall dos Camarotes, Camarote 310W e arquibancada (inferior) – para realização do evento “40 Anos do Correio”. Contrato assinado em 04/04/2019 e notificação assinada em 04/04/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), em 04 (quatro parcelas) de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) com vencimento nos dias 16/04/2019, 07/05/2019, 04/06/2019 e 09/07/2019. Mas Saldo de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) que poderá ser compensado através de eventuais créditos que a cedente possua junto a CESSIONARIA, até 31/12/2019;*
3. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- FNP e SALVADOR PRODUÇÕES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/ARENA FULL – para realização do evento “O ENCONTRO”. Contrato assinado em 21/03/2019 e notificação assinada em 21/03/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), em 03 (três parcelas) sendo SINAL de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Mas 02 (Duas) parcelas de R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);*
4. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.- FNP e ASSESSOR-ASSESSORIA E MARKETING LTDA e LINEAR STANDS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/4.500 m2(Quatro mil e quinhentos metros quadrados) da circulação do N5 – para realização do evento ‘FINNE2019 – FEIRA DA CONSTRUÇÃO NORTE/NORDESTE”. Contrato assinado em 12/02/2019 e notificação assinada em 12/02/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais), em 02 (duas parcelas) sendo a primeira de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais) e a segunda parcela de R$ 100.000,00 (Cem mil reais);*
5. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e THE CHOICE TEEN EVENTOS LTDA; com o objeto de locação para o uso dos espaços/PRAÇA SUL – para realização do evento ‘THE CHOICE”. Contrato assinado em 08/02/2019 e notificação assinada em 08/02/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais);*
6. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MOVESA MOTORES E VEÍCULOS LTDA; com o objeto de locação para o uso dos espaços/ ESTACIONAMENTO EXTERNO +4 CAMAROTES – para realização do evento ‘TESTE DRIVE SCANIA”. Contrato assinado em 11/04/2019 e notificação assinada em 11/04/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais);*
7. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e FEIMAN EVENTOS LTDA – ME, com o objeto de locação para o uso dos espaços/LOUNGE PREMIUM/SALÃO VIP/MUSEU – para realização do evento ‘FEIRA MEGA GESTANTE”. Contrato assinado em 25/04/2019 e notificação assinada em 25/04/2019. Vigência: 25/04/2019 a 19/05/2019. Valor: R$ 88.000,00 (Oitenta mil reais), em duas parcelas iguais de R$44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais);*
8. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e JJA EMPREENDIMENTOS ARTITISCOS – EIRELI, com o objeto de locação para o uso dos espaços/ANFITEATRO NORTE – para realização do evento ‘CAPACITAÇÃO DE AMBULANTES PARA O CARNAVAL”. Contrato assinado em 15/02/2019 e notificação assinada em 15/02/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) em parcela única;*
9. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BOOK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/ LOUNGE PREMIUM – para realização do evento ‘FORMATURA DE MEDICINA”. Contrato assinado em 21/03/2019 e notificação assinada em 21/03/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: Sinal de R$11.000,00 (Onze mil reais) em parcela única, até o dia 05/04/2019 e 1º parcela de R$ 11.000,00 (Onze mil reais), em 01/07/2019;*
10. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DE SALVADOR, com o objeto de locação para o uso dos espaços/ANFITEATRO NORTE – para realização do evento “CONCURSO FUZILEIRO NAVAL 2018”. Contrato assinado em 09/05/2019 e notificação assinada em 09/05/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 11.000,00 (Onze mil reais) em parcela única;*
11. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PE BRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EIRELI, com o objeto de locação para o uso dos espaços/PRAÇA SUL; GRAMADO; CIRCULAÇÃO N5 – para realização do evento “GRAVAÇÃO DVD PÉRICLES”. Contrato assinado em 06/05/2019 e notificação assinada em 06/05/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: Sinal de R$ 30.000,00 Trinta mil reais), em parcela única, até o dia 24/05/2019, mas duas parcelas iguais de 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais);*
12. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e WILSON FAUSTINO DE QUEIROZ NETO, com o objeto de locação para o uso dos espaços GRAMADO/VESTIÁRIOS/ZONA MISTA – para realização do evento “BABA SOLIDARIO / COPA DAS ARENAS”. Contrato assinado em 22/03/2019 e notificação assinada em 22/03/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 27.000,00 (Vinte Sete mil reais), sendo SINAL de 7.500,00, mas 2 (duas) parcelas iguais de R$ 10.000,00 (Dez mil reais);*
13. *CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e COPA AMÉRICA 2019 – COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO EIRELI, com o objeto de locação para o uso dos espaços/ARENA FULL* ***–*** *para realização do evento “COPA AMÉRICA 2019”.**Contrato assinado em 30/09/2018 e notificação assinada. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) por Partida;*
14. *CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e THE CHOICE TEEN EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/PRAÇA SUL – para realização do evento “HOLI CHOICE”. Contrato assinado em 08/04/2019 e notificação assinada em 08/04/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: Sinal de R$ 7.000,00 (Sete mil reais), mas 02 parcelas iguais de R$ 6.500,00 (Seis mil, quinhentos reais);*
15. *CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e MUQUIRANAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/PRAÇA SUL – para realização do evento “MUQUIFEST 2019”. Contrato assinado em 22/05/2019 e notificação assinada em 22/05/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: Sinal de R$ 11.000,00(Onze mil reais), mas 01 parcela de R$ 11.000,00(Onze mil reais);*
16. *CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE ÁREA E OUTRAS AVENÇAS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e SÉRGIO RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA, com o objeto de locação para o uso dos espaços/PRAÇA SUL – para realização do evento “CONVENÇÃO MUNDIAL BINARYBIT”. Contrato assinado em 27/05/2019 e notificação assinada em 27/05/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em parcela única.*
17. *CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. – FNP e GBZ PRODUÇÕES EIRELI, com o objeto de locação para o uso dos espaços/ANFITEATRO OESTE E PRAÇA SUL – para realização do evento “ARENA CHALLENGE”. Contrato assinado em 06/05/2019 e notificação assinada em 06/05/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ Quantia correspondente a 33% (trinta e três por cento) do resultado líquido do Evento.*
18. **CAMAROTES / ARENA TRICOLOR / ASSENTO PREMIUM**
19. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES – SOCIEDADE SIMPLES, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 321N da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 01/02/2019 e notificação assinada em 01/02/2019. Vigência: 01/02/2019 à 31/01/2019. Valor: R$ 46.800,00 (Quarenta seis mil e oitocentos reais), em 10 (Dez) prestações mensais de R$4.680,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais);*
20. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ÚNICA PLANEJAMENTO EM COMUNICAÇÃO LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 324E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 01/01/2019 e notificação assinada em 01/01/2019. Vigência: 01/01/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 42.000,00 (Quarenta dois mil reais), em 10 (Dez) prestações mensais de R$4.200,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta reais);*
21. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e* *GINKANA PUBLICIDADE LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito ao uso do camarote no setor Leste do Estádio da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 02/01/2019 e notificação assinada em 02/01/2019. Vigência: 01/01/2019 à 31/12/2019. Valor: R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais), em 12 (Doze) prestações mensais de R$5.100,00 (Cinco mil e cem reais);*
22. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e BRUNO MOURA LINDOSO, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 334E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 26/04/2019 e notificação assinada em 26/04/2019. Vigência: Do dia 05/05/2019 à 05/12/2019. Valor: R$ 24.500,00 (Vinte e Quatro mil e Quinhentos), em 07 (Sete) prestações mensais de R$3.500,00 (Três mil e Quinhentos reais);*
23. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOES S.A, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 330-E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 01/02/2019 e notificação assinada em 01/02/2019. Vigência: Do dia 01/02/2019 à 31/01/2020. Valor: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), em 12 (Doze) prestações mensais de R$6.250,00 (Seis mil duzentos e cinquenta reais);*

1. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA - ME, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 335-E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 18/04/2019 e notificação assinada em 18/04/2019. Vigência: Do dia 18/04/2019 à 18/04/2020. Valor: R$ 34.056,00 (Trinta e quatro mil e cinquenta e seis reais), em 12 (Doze) prestações mensais de R$2.838,00 (Dois mil oitocentos e trinta e oito reais);*
2. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e LNRS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS EIRELI - ME, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 307-W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 06/02/2019 e notificação assinada em 06/02/2019. Vigência: Do dia 18/04/2019 à 18/04/2020. Valor: R$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), em 12 (Doze) prestações mensais de R$7.000,00 (Sete mil reais);*
3. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 337-E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 02/04/2019 e notificação assinada em 02/04/2019. Vigência: Do dia 28/04/2019 à 28/11/2019. Valor: R$ 31.680,00 (Trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), em 08 (Oito) prestações mensais de R$3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais);*
4. *1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CONDOMÍNIO SHOPPING DA BAHIA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 311W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 12/05/2019 e notificação assinada em 12/05/2019. Vigência: 12/05/2019 a 12/05/2020. Valor: R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil reais), em 02 parcelas iguais de 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco mil reais;*
5. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ZLR PATRIMONIAL, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 317-W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 20/05/2019 e notificação assinada em 20/05/2019. Vigência: Do dia 20/05/2019 à 20/05/2020. Valor: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), em 10 (Dez) prestações mensais de R$9.000,00 (Nove Mil Reais);*
6. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e WILHEN DE ARAÚJO,* *com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 328E E 329E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 01/02/2019 e notificação assinada em 01/02/2019. Vigência: Do dia 01/02/2019 à 31/01/2020. Valor: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), em 06 (Seis) prestações mensais de R$12.000,00 (Doze Mil Reais);*
7. *4º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 304W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 30/05/2019 e notificação assinada em 30/05/2019. Vigência: Do dia 19/06/2019 a 19/12/2020. Valor: R$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais), em 15 (Quinze) prestações mensais e sucessivas de R$13.000,00 (Treze Mil Reais);*
8. *1º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e RADAR COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 333E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 22/04/2019 e notificação assinada em 22/04/2019. Vigência: 22/04/2019 até 22/04/2020. Valor: R$ 91.200,00 (Noventa e um mil e duzentos reais).*
9. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e UTOR COBRANÇA LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do “Lounge Leste” da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 01/06/2019 e notificação assinada em 01/06/2019. Vigência: Do dia 01/06/2019 à 31/05/2020. Valor: R$ 156.000,00 (Cento e Cinquenta Seis mil reais), em 10 (Dez) prestações mensais de R$15.600,00 (Quinze Mil Seiscentos Reais);*
10. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e MERCANTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do camarote 338E da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 27/05/2019 e notificação assinada em 27/05/2019. Vigência: Do dia 05/07/2019 à 05/12/2019. Valor: R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e Quinhentos reais), em 06 (Seis) prestações mensais de R$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais);*
11. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e ANTONIU’S ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA; com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do Camarote 302N da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 20/05/2019 e notificação assinada em 20/05/2019. Vigência: Do dia 20/05/2019 a 20/05/2020. Valor: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), em 10 (Dez) prestações mensais de R$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais);*
12. *3º ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CANAÃ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do Camarote323W da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 27/05/2019 e notificação assinada em 27/05/2019. Vigência: Do dia 27/05/2019 a 27/05/2020. Valor: R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), em 10 (Dez) prestações mensais de R$ 8.000,00 (Oitenta mil reais);*
13. *CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE DIREITO DE USO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e PALLAS OPERADORA TURISTICA LTDA, com o objeto a cessão onerosa de direito de uso do Camarote303N da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 31/05/2019 e notificação assinada em 31/05/2019. Vigência: Do dia 05/07/2019 a 05/12/2019. Valor: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), em parcela única.*
14. **CESSÃO DE ESPAÇO / COTAS DE PATROCÍNIO / OUTROS**
15. *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e KILAKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e UNILEVER BRASIL GELADOS LTDA, com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 27/02/2019 e notificação assinada em 27/02/2019. Vigência: 03 anos, a contar da data de sua assinatura. Valor: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), a ser paga da seguinte forma:*

* *a UNILEVER pagará á FNP o valor fixo de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em parcela única*
* *a KILAKA pagará à FNP o valor fixo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única;*

1. *CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e TV ARATU S.A; com o objeto de locação para o uso dos espaços/ Nível 9 Circulação Área Técnica Eixo 6 e Nível 9 Circulação Área técnica eixo 20-21 – visando locação de espaço. Contrato assinado em 14/02/2019 e notificação assinada em 14/02/2019. Vigência: Da data da assinatura do contrato até o cumprimento de todas as obrigações. Valor: R$ 120.000,00 (Cento e Vinte mil reais) a ser pagas durante o prazo de vigência deste contrato (12 meses);*
2. *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e CANAÃ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com o objeto de divulgação da sua marca e/ou produtos. Contrato assinado em 21/04/2019 e notificação assinada em 21/04/2019. Vigência: Vigorará exclusivamente no dia 21/04/2019. Valor: R$ 1.600,00 (Mil e seiscentos reais) em pagamento único;*
3. *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e INDÚSTRIA DE BEBIDAS SÃO MIGUEL LTDA, com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 25/04/2019 e notificação assinada em 25/04/2019. Vigência: Exclusivamente nos jogos entre Bahia x Corinthians, Bahia x Fluminense, Bahia x Flamengo, Bahia x São Paulo, Bahia x Palmeiras e Bahia x Vasco. Valor: R$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), em 04 parcelas;*
4. *CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO PARA FINS PUBLICITÁRIOS entre a FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.-FNP e LUIS CARLOS FELZEMBURG CASTELO BRANCO JUNIOR, com o objeto a cessão espaços físicos da Arena Fonte Nova. Contrato assinado em 21/05/2019 e notificação assinada em 21/05/2019. Vigência: Do dia 21/05/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ A importância de 5% (cinco porcento) do faturamento bruto da comercialização dos produtos.*

3.2. A CEDENTE se compromete a registrar este ADITAMENTO no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Salvador, Estado da Bahia, e da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula Terceira do CONTRATO DE CESSÃO, e a fornecer via original deste ADITAMENTO devidamente registrado e comprovação dos demais registros, na forma prevista no CONTRATO DE CESSÃO.

**CLÁUSULA QUARTA – DECLARAÇÕES E GARANTIAS**

4.1. A CEDENTE declara aos CREDORES que as declarações e garantias prestadas no CONTRATO DE CESSÃO são verdadeiras e corretas como se fossem emitidas na presente data e aplicam-se *mutatis mutandis* no presente ADITAMENTO e ao contrato relativo ao NOVO DIREITO E CRÉDITO, como se aqui constassem na íntegra.

**CLÁUSULA QUINTA - NOTIFICAÇÃO**

5.1. A CEDENTE, observando os prazos descritos no Parágrafo Décimo da Cláusula Segunda do CONTRATO DE CESSÃO, deverá encaminhar as competentes e formais notificações às contrapartes dos NOVOS DIREITOS E CRÉDITOS, quanto à assinatura do presente ADITAMENTO, na forma do ANEXO I, obtendo destes, a ciência e anuência, informando acerca da cessão fiduciária e indicando os dados bancários, previamente acordados, referentes às CONTAS DO PROJETO ARENA, na qual deverão ser depositados os recursos decorrentes dos DIREITOS E CRÉDITOS CEDIDOS FIDUCIARIAMENTE na forma do CONTRATO DE CESSÃO e do CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAS E OUTRAS AVENÇAS;

**CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Todas as disposições do CONTRATO DE CESSÃO não expressamente alteradas ou modificadas pelo presente ADITAMENTO permanecerão em pleno vigor e efeito com conformidade com os termos do CONTRATO DE CESSÃO e serão aplicadas *mutatis mutandis* ao presente ADITAMENTO como se aqui constassem na íntegra.

6.2. As PARTES elegem o foro da Comarca de Salvador, no Estado da Bahia, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado ou especializado que seja, como o competente para conhecer e julgar ações ajuizadas em razão deste ADITAMENTO.

6.3. Este ADITAMENTO será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

E, por estarem assim justas e contratadas, as PARTES assinam este instrumento, em 7 (sete) vias de igual teor para um só efeito, juntamente com 2 (duas) testemunhas adiante assinadas.

*Página de assinaturas do Décimo Quarto Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários LTDA. e Fonte Nova Negócios e Participações S.A - FNP*

**Salvador (BA), 05 de junho de 2019.**

*Página de assinaturas (1/2) do Décimo Quinto Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários LTDA. e Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP celebrado em 01 de agosto de 2019*.

**FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A-FNP.**

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

**DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA**

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

**BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB**

Nome: Nome:

Cargo: Cargo:

*Página de assinaturas (2/2) do Décimo Quinto Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária e Vinculação de Direitos e Créditos entre Banco do Nordeste do Brasil S.A., DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A., Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários LTDA. e Fonte Nova Negócios e Participações S.A – FNP, celebrado em 01 de agosto de 2019.*

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Nome: Cargo:

Testemunhas:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome: Nome:

CPF: CPF: